



**PORTARIA Nº 38.586/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao contido no  
Ofício Interno nº 056/2013 – SMSA,

RESOLVE

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 38.511/2013, que autorizava a disposição funcional da servidora **ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 1673**, para a Agência Regional do Trabalho - Araucária, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal